



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 55 - REITORIA, DE 26 DE MAIO DE 2020

**Edital de Abertura do Processo Seletivo para o Curso de Extensão intitulado
Autocuidado e Bem Estar: encontrando a felicidade no isolamento.**

A Diretoria de Políticas Estudantis, Culturais e Esportivas do Instituto Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital de seleção para o Curso de Extensão intitulado Autocuidado e Bem Estar: encontrando a felicidade no isolamento.

Jonas Defante Terra
Coordenador de Políticas Culturais e Diversidade

Carlos Márcio Viana Lima
Diretoria de Políticas Estudantis, Culturais e Esportivas

Jefferson Manhães de Azevedo
Reitor do Instituto Federal Fluminense

1. SOBRE O CURSO

1.1 O Curso de Extensão intitulado Autocuidado e Bem Estar: encontrando a felicidade no isolamento, tem como objetivo geral estimular o bem estar em tempos de isolamento social, através de conteúdos teórico-práticos que possibilitem o olhar para si, o aumento do autocuidado e da autoestima.

1.2 O curso será ministrado exclusivamente na modalidade à distância por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Moodle do IFFluminense.

1.3 O curso será gratuito.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para participar deste Edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 O candidato deve possuir o Ensino Fundamental completo;

2.1.2 Ter acesso a computador com internet;

2.1.3 Atender a todos os itens deste Edital.

3. OBJETIVOS E METODOLOGIA DO CURSO

3.1 Objetivos do curso.

3.1.1 Fomentar o bem estar em si mesmo e nas pessoas que convivem com você;

3.1.2 Estimular o autoconhecimento através das emoções e sentimentos;

3.1.3 Perceber o poder da autoestima e como melhorá-la;

3.1.4 Estabelecer sonhos e metas para a felicidade;

3.1.5 Estimular o amor próprio e a transformação pessoal.

3.2 Metodologia do curso.

Este curso de extensão é totalmente online, isto é, não haverá encontro presencial, mediado virtualmente por professores, tutores e colaboradores (convidados). Portanto, a qualquer momento o cursista poderá entrar em contato com os mediadores (professor e tutor) para sanar eventuais dúvidas no decorrer do curso, por meio da ferramenta Fórum de Discussão. O curso possui uma mediação pedagógica que potencializa a interação do cursista com os conteúdos, a partir de uma abordagem que articula os temas de maneira simples e objetiva. Cabe ao cursista decidir o melhor momento para realizar os estudos e as atividades, desde que as complete atividades dentro do prazo de encerramento previsto. Os conteúdos serão apresentados de forma clara, em linguagem interativa e com suporte de tecnologias digitais de informação e comunicação. Desta forma, espera-se que o cursista seja autônomo na construção do próprio conhecimento, cumprindo as tarefas semanais dentro dos prazos estabelecidos no Plano de Curso. No final, para efeito de certificação, o cursista deverá responder um questionário de satisfação.

4. CARGA HORÁRIA

4.1 O curso possui carga horária de 40 (quarenta) horas, com duração de 4 (quatro) semanas.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas diversas turmas, sendo 50 vagas para cada turma.

6. INSCRIÇÃO

6.1 No período de 27 de maio a 14 de junho de 2020, a inscrição deverá ser realizada pelo preenchimento do formulário no endereço: <<http://dipece.inscricoes.iff.edu.br/>>.

6.2 Será de inteira responsabilidade de cada candidato interessado o preenchimento completo e correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição, para que as inscrições sejam efetuadas.

7. DA SELEÇÃO DOS CURSISTAS.

7.1 Todos os candidatos interessados, que estiverem com todas as informações completas e corretas, serão inscritos no curso automaticamente, organizando-se cada turma com até 50 cursistas, por ordem de inscrição.

7.2 Os candidatos que estiverem com informações incompletas ou incorretas serão desclassificados.

7.3 Não caberá recurso aos candidatos desclassificados.

7.4 A lista dos candidatos inscritos será publicada no link indicado no cronograma (Anexo I).

8. MATRÍCULA NO CURSO.

8.1 O candidato inscrito, que estiver com todas as informações completas e corretas, estará automaticamente matriculado neste curso e deverá aguardar um e-mail da Coordenação de Políticas Culturais e Diversidade (cultura.reitoria@iff.edu.br) com as orientações para o início do curso.

9. ACESSO AO CURSO.

9.1 O link para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle e os dados de acesso ao curso (login e senha) serão enviados para o e-mail do candidato. É de total responsabilidade do candidato acompanhar seu e-mail e verificar também sua caixa de Spam. Caso não identifique o e-mail com os dados de acesso ao AVA até 1 (um) dia antes da data de início do curso, deverá entrar em contato com a Coordenação de Políticas Culturais e Diversidade, através do e-mail: cultura.reitoria@iff.edu.br

9.2 De posse do login e senha, identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o cursista deverá entrar em contato com a Coordenação de Políticas Culturais e Diversidade, através do e-mail: cultura.reitoria@iff.edu.br

10. CERTIFICAÇÃO.

10.1 Somente terá direito ao certificado o cursista que obtiver o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) no total das atividades previstas para o curso.

10.2 O certificado será disponibilizado após a conclusão do curso (4 semanas).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 Este Edital é regido conforme o cronograma (Anexo I), devendo cada candidato atender aos procedimentos, sob pena de desclassificação.

11.2 Informações sobre o curso e demais informações deverão ser encaminhadas para o e-mail: cultura.reitoria@iff.edu.br .

11.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Diretoria de Políticas Estudantis, Culturais e Esportivas e pela Coordenação de Políticas Culturais e Diversidade.

11.4 As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações mediante ajustes no calendário do Diretoria de Políticas Estudantis, Culturais e Esportivas.

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Realização de inscrição	27 de maio a 14 de junho de 2020	Preencher o formulário online < http://dipece.inscricoes.iff.edu.br/ >
Divulgação da listagem de inscritos	15 de junho de 2020	Portal de Seleções do IFFluminense < http://selecoes.iff.edu.br/programas-e-projetos-de-cultura-e-diversidade >.
Início do curso	17 de junho de 2020	Plataforma Virtual de Aprendizagem Moodle do IFFluminense < https://ead2.iff.edu.br/login >.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA**, em 26/05/2020 10:02:50.
- **Carlos Marcio Viana Lima, DIRETOR - CD2 - DIPECEREIT, DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS, CULTURAIS E ESPORTIVAS**, em 26/05/2020 09:50:26.
- **Jonas Defante Terra, COORDENADOR - FG1 - CPCDREIT, COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS E DE DIVERSIDADE**, em 26/05/2020 09:47:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148427

Código de Autenticação: e933fc1ad1

